

**PORTARIA ANAC Nº 3030/SIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Exclui o aeródromo privado Fazenda Nazaré (PI)  
do cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA,  
de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe  
sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº  
00065.163528/2014-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Nazaré;

II - código OACI: SSDG;

III - município (UF): Santa Filomena (PI);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
09° 21' 16" S / 045° 33' 41" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 556/SIA, de 10 de março de 2014, publicada no Diário  
Oficial da União de 11 de março de 2014, Seção 1, página 2.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**